



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de SANT'ANA DO LIVRAMENTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS
INTERNACIONAIS.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 138/2021

PROMOVENTE: Executivo Municipal

ASSUNTO: “Institui o Plano Municipal de cultura de Sant’Ana do Livramento/RS – PMCSL e dá outras providências.”

PARECER

A Comissão acima mencionada, representada neste ato pela vereadora Maria Helena Duarte, relatora designada pela mesma, estudando a presente matéria que Institui o Plano Municipal de cultura de Sant’Ana do Livramento/RS – PMCSL e dá outras providências

Considerando o envio de atas sem as devidas assinaturas (fls. 57 a 65) em manifesta reiteração de atos nulos de pleno direito, já que sem as devidas assinaturas não se prestam ao fim do que se destinam.

Conforme folhas 39 foi requerido complementação para dar legalidade ao presente projeto, isto em 06 de outubro de 2021.

Apesar disso o Executivo reitera as ilegalidades e omissões ao feito conforme supracitado.

Desta forma como já consta parecer as folhas 75 e 76, submeto ao Presidente desta Casa a admissibilidade prevista no Artigo 130, Parágrafo III do Regimento Interno.

Câmara Municipal de Sant’Ana do Livramento, 22 de novembro de 2021.


Vereadora Maria Helena Duarte